

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 070/SVMA/2018

CONTRATO Nº 002/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000634-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial
desarmada para o **Grupo Nordeste**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir
de **25/10/2018**.

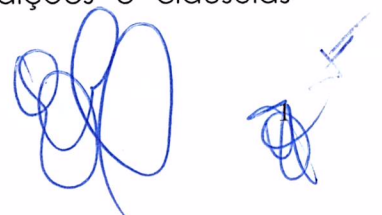
VALOR ANUAL REAJUSTADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 5.621.196,95** (cinco milhões, seiscentos e vinte
e um mil cento e noventa e seis reais e noventa e
cinco centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 107.281/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a
Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO
MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**,
Secretário Municipal, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a
empresa e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 -
São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail:
coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de
pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo
Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde,
nº 1301, Recreio Campo Belo - Franca - SP, RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CPF/MF nº
637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o
despacho do Senhor Secretário exarado sob fls. SEI nº 011727775, do processo em
epígrafe, publicado no DOC de 10/10/2018, à pag. 81, resolvem aditar por meio
deste termo o Contrato nº 002/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas
seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2018, pelo valor anual reajustado da prorrogação de **R\$ 5.621.196,95** (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

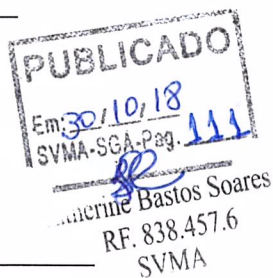
São Paulo, 26 de Outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE


**EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE**

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI


**JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
R.G. nº

2. _____


Nome: Alessandra D. Rasoppi Marassatto
R.G. nº RG: 32.864.690-8